



LEI Nº 072/2001

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica anulada do orçamento vigente o valor de **R\$ 179.000,00** (cento e setenta e nove mil reais) as dotações orçamentárias abaixo:

0601 - SECRETARIA DE OBRAS.....	105.000,00
16885341.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. ROD.....	70.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	70.000,00
16915761.011 - CONST. DE TERM. ROD. E ABRIGO.....	5.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	5.000,00
041508991.017 - CONST. AÇUDES E GALPÃO.....	30.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	30.000,00
0701 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	72.000,00
08421882.012 - Fundo Manutenção Ensino.....	72.000,00
3.1.1.1 - Pessoal.....	72.000,00
0901 - SECRETARIA DE TURISMO.....	2.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	2.000,00



Art. 2º - Por conta dos recursos de que trata o artigo anterior ficam suplementadas no valor de **R\$ 179.000,00** (cento e setenta e nove mil reais) as seguintes dotações orçamentárias abaixo identificadas:

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	19.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	9.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e Encargos.....	10.000,00
0601 - SECRETARIA DE OBRAS.....	50.000,00
16885342.099 - Func. Manut. DMER.....	50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00
0701 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	102.000,00
08421882.024 - Func. Manut. Ensino Regular.....	30.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	10.000,00
08421882.024 - Func. Manut. Ensino.....	72.000,00
3.1.1.1 - Pessoal.....	72.000,00
0801 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	8.000,00
04181112.015 - Func. Manut. Sec.....	8.000,00
3.1.1.1 - Pessoal.....	8.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de julho de 2001.

SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal